



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 033/93- Autógrafo nº 025/93 - Proc. nº 0429/93

Lei nº 2588, DE 04 DE MAIO DE 1993

" Denomina ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, via pública do Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, a atual Estrada 13 (Treze), Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Rua Dr. Antonio Bento Ferraz e término na Estrada 12 (Doze), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de maio de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de abril de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária